



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

AOS/ sete dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e oito, nesta Cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em à rua Antônio de Pauli nº 30 - onde em diligências nós Oficiais de Justiça abaixo assinados, dirigimo-nos em cumprimento ao respeitável mandado retro, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito da Vigésima Vara Cível e, que por sua vez extraído dos Autos da ACÇÃO DE EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL, tombada sob nº 281/98, em que é Autor: CITIBANK N.A. e Executados: GEMINIANO FERREIRA GUIMARÃES NETO e outra, ai sendo, após as formalidades legais procedemos a PENHORA nos bens de propriedade do executado a seguir descritos: “ Cinco (05) moldes com contra moldes de fibra de vidro para confecção de pias de cozinha em resina na medida de 0,76 x 0,50; dez (10) moldes com contra moldes de fibra de vidro para confecção de pias de cozinha em resina na medida de 1,00 x 0,50 e dez (10) moldes com contra moldes de fibra de vidro para confecção de pias de cozinha em resina na medida de 1,10 X 0,53.”.....Feita a PENHORA com inteira observância das prescrições legais, procedemos o DEPÓSITO dos bens em mãos do próprio Executado Sr. Geminiano Ferreira Guimarães Neto, o qual comprometeu-se como FIEL DEPOSITÁRIO na forma e sob as penas da Lei.

Do que para constar lavramos o respectivo Auto que depois de lido e achado, conforme vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça e o Depositário Compromissado.

[Handwritten signature]
OFICIAIS DE JUSTIÇA

[Handwritten signature]
DEPOSITÁRIO COMPROMISSADO

[Handwritten signature]

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 612
DE BENS DE FALGEMENÇAS
DEBEMOS O DEPOSITÁRIO S

Ass.